ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO Rua Vespaziano Correa, 552 – Fone (51) 3677.1185 – Dom Feliciano

Comissão de Pareceres

OBJETO: Projeto de Lei de Iniciativa do Chefe do Poder Executivo n.º 62/2021

RELATÓRIO

O projeto em análise autoriza o Poder Executivo a alterar disposições da Lei 4.300 de 2021 e autorizar contratação de servidores temporariamente.

Consta, em anexo, justificativa.

Dessa forma, a Comissão de Pareceres exara o seguinte parecer:

PARECER

No que se refere à iniciativa, o projeto em análise se reveste de validade constitucional.

Outrossim, quanto ao mérito, cabe aos Vereadores analisar e, eventualmente, emendar o projeto. Assim, resta ao Plenário deliberar e votar, aprovando, ou não, o projeto.

Pelo exposto, a presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei de Iniciativa do Executivo n.º 062/2021 na Ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano, 16 de agosto de 2021

Filipe Guimarães

Presidente

lvo Sidinei Lacerda,

Secretário.

Ana Claudia Lesnik,

Membro.